



Prefeitura Municipal de Faro

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ADESAO AO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

Declaro, para os devidos fins administrativos e efeitos legais junto ao Ministério da Integração Nacional – MI, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR que o município de **FARO/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.178.272/0001-08**, em relação ao **Termo Compromisso nº 0245/2017** (processo SEI n.º 59553.000855/2017-83) cujo objeto **Pavimentação Asfáltica no município de Faro/PA** adere ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana do MI.

Comprometo-me à apresentar todos os documentos (*Memorial Descritivo/ Especificações Técnicas; Peças Gráficas, Croquis de Localização da Obra e Esquemáticos DMT e Relatório Fotográfico; Memória de Cálculos de Quantitativos da Planilha Orçamentária; Planilha Orçamentária Com e Sem Desoneração e Cronograma Físico e Financeiro; Composição do BDI; e Documentos Adicionais: Documento de domínio público registrado em cartório (ou declaração), Licenciamento Ambiental ou dispensa, Outorga do uso da água / autorização prévia ou dispensa, Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização), Declaração de Compatibilidade dos Quantitativos da Planilha e dos Preços com o SINAPI, Declaração de Indicação do Engenheiro Fiscal da Obra e Declaração de informação Técnica*) e as orientações do Procedimento Simplificado, devidamente assinados pelo responsável técnico e pelo representante do Ente Beneficiário Federativo.

Faro/PA, 14 de dezembro de 2017.

Jardiane V. Pinto
JARDIANE VIANA PINTO

Prefeita do Município de Faro – PA



Prefeitura Municipal de Faro

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

DECLARO, junto ao **Ministério da Integração Nacional**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a **Prefeitura Municipal de Faro/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.178.272/0001-08** é detentor da posse da área objeto da intervenção do **termo de compromisso 0245/2017** (Processo SEI nº 59553.000855/2017-83) que trata da **Pavimentação Asfáltica no município de Faro/PA**, onde terá sua execução em vias urbanas, logradouros públicos, de domínio público, sob a jurisdição do Município, prescrito nos Art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Faro/PA, 14 de dezembro de 2017.

JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita do Município de Faro – PA

Responsável Técnico:

Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA